

OK 920

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO, MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo SOB o nº 1464

INDICAÇÃO Nº 1464 /2025

EM 27 / 01/25 / 13:28

Dileto Plenário,

Laércio Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

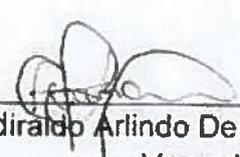
Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente que estude a viabilidade de conceder duas vagas de estacionamentos na área da Prefeitura destinadas a carros de aplicativos. 23

JUSTIFICATIVA:. A concessão de duas vagas de estacionamento nas dependências da Prefeitura para carros de aplicativo visa atender a uma demanda crescente de mobilidade urbana e otimizar o uso do espaço público disponível. Essas vagas seriam estratégicas, proporcionando locais adequados para o embarque e desembarque de passageiros, reduzindo o impacto do estacionamento irregular e melhorando a fluidez do trânsito nas áreas adjacentes. Além disso, a medida contribui para a organização do serviço de transporte por aplicativo, proporcionando mais comodidade tanto para os motoristas quanto para os usuários, que terão maior facilidade em acessar os carros de forma rápida e sem transtornos.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 27 de janeiro de 2025.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 02 / 25
 Presidente  Secretário